



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

DECISÃO COREN-ES Nº 097/2024

Referenda sobre os cancelamentos, por óbito, de inscrições concedidas aos profissionais de enfermagem referente ao mês de junho/2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a homologação pelo Plenário, em sua 474ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31/07/2024;

DECIDE:

Art. 1º - Homologar os cancelamentos, por óbito, de inscrições concedidas aos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

Quadro I - Junho/2024		
1	CREUZILENE ACELINO ALCANTARA	80562
2	JANILCE APARECIDA RAMOS PEREIRA	61555
3	NEUZIMARA FERNANDES CASSINI	223729
4	SILVANA PEREIRA COSTA	509045
Quadro II - Junho/2024		
1	ALBERTA MOURA DOS SANTOS BASILIO	1083274
2	CHANDERSON PIMENTEL AIRES	809841
3	CIDINEA FERREIRA GUIMARAES	208543
4	CREMILDA DE OLIVEIRA MARRIEL	775564
5	DOUGLAS DAMAZIO DA SILVA	229242

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br E-mail: coren-es@coren-es.org.br CNPJ: 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

6	EUSTACHIO PEDRONI MARCHITO	551474
7	IZAIAS FERREIRA DA SILVA	253490
8	JUCIMARA DE SOUZA ALBERTO	39868
9	LEILA NASCIMENTO SILVA	498690
10	LUCIANA MALAGUTTI BELINCAR DOS SANTOS	1086594
11	LUCIANA RODRIGUES SOPRANI GAMA	831766
12	LUZIVANIA LUCAS CAPELARIO	445538
13	MARIA DA GRACA CONCEICAO NASCIMENTO	334811
14	MARIA DAS DORES COMINOTTI GOMES	429065
15	MARILUCIA DA ROSA FLORENTINO	1080520
16	MARLETE SALLA CALAZANS	215754
17	SANDRA DE CASSIA SANTOS SILVA	985585
18	SOLANGE GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES	306441
19	SONIA MARIA DOS SANTOS ROCHA	940470
20	VANDA BATISTA ZANAO	903835
Quadro III - Junho/2024		
1	ALBERTA MOURA DOS SANTOS BASILIO	77683
2	DILMA CELESTINO ROCHA	136811
3	GILMA DE OLIVEIRA VASCOUTO	632495
4	JANDIRA BATISTA MARTINS	566659
5	JUSLENE XAVIER DA SILVA	497079
6	MARIA DA PENHA GUIMARAES	101174
7	SONIA MARIA DOS SANTOS ROCHA	391279

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória-ES, 12 de agosto de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

